Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 878/2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional especial até o limite de R$. 16.679,60 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

0824104852.106	PROCESSOS DO RBPC		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	16.679,60

Fonte: 01729 – FNAS – Piso Básico Variável

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1. º , serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824304832.158	CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	2.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$.	2.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$.	4.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

0824304832.104	PROJETO PIA		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	2.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$.	2.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$.	2.679,60
4490.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$.	2.000,00

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total	**R$.**	**16.679,60**

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 10 de dezembro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

mam